

|                                                                                   |                                                                                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                 |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: TSBESurTfF<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>04/07/2012<br>Moção de aplausos nº 1086/2012<br>Protocolo nº 2951/2012 |  |
|                                                                                   | <b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende                                                                                                   |  |

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe o Senhor **SD PMMT ARISTÓTELES SOARES CHAGAS – PROERD -MT**, “MOÇÃO DE APLAUSO”, vazada nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros e a requerimento do Deputado SEBASTIÃO REZENDE, manifesta seus mais efusivos aplausos o Senhor **SD PMMT ARISTÓTELES SOARES CHAGAS – PROERD -MT**, pela participação do 1º Curso de Formação de Mentores do PROERD no Currículo da Educação Infantil, Séries Iniciais, Currículo Base do 5º Ano, Currículo Adolescentes 7º Ano e Currículo para Pais ou Responsáveis no Comando Regional I – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O PROERD /MT – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência é desenvolvido em Mato Grosso pela Polícia Militar, Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.651 de 10/12/2002 e pelas Leis Ordinárias de Autoria do Deputado Sebastião Rezende, nº 9.570 de 29/06/2011

Que criou um quadro específico e Orçamento Próprio para o Programa e a de nº 9.575 que Inclui o PROERD na Grade Curricular do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental. A Assembléia Legislativa presta suas Homenagens ao valoroso Trabalho de conscientização e Prevenção, junto àqueles que ainda não tiveram contato com a substância química que tem dizimado nossos jovens e suas famílias, por serem dependentes ou estarem envolvidos com este mal que é hoje considerado caso de Saúde Pública

Congratulamo-nos pela participação no 1º curso de Capacitação de Mentores do PROERD no currículo de Educação Infantil Séries Iniciais, Currículo base do 5º Ano Currículo Adolescentes 7º Ano e Currículo para pais ou responsáveis.

Esta Casa de Leis homenageia o **SD PMMT ARISTÓTELES SOARES CHAGAS – PROERD -MT** que vem prestando relevantes serviços no enfrentamento às drogas quer seja na prevenção, repressão, e ou tratamento de dependentes químicos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual